



Psicóloga Leticia Stéphanne Alves Spricigo
CRP-12/17806

TERMO DE PARCERIA

Pelo presente termo, celebram parceria:

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, CNPJ 80.151.087/0001-37, doravante denominado SINJUSC, com Sede localizada na Av. Mauro Ramos, 448 - Centro - Florianópolis/SC - Cep: 88020-300; representado pelo Presidente: HELIO LENTZ PUERTA NETO - CPF 035.221.349-31. E Leticia Stéphanne Alves Spricigo, PSICÓLOGA, inscrita sob o CPF 098.129.399-97 doravante denominado PARCEIRO.

Através da assinatura deste documento, estabelece-se vínculo entre o SINJUSC e o PARCEIRO, de modo a celebrar uma cooperação entre as partes da seguinte maneira:

O PARCEIRO oferecerá aos associados do SINJUSC e aos seus dependentes:

- 20% para os atendimentos presenciais e online. O valor atual de tabela está em R\$ 110,00 (cento e dez reais) para sessão individual e R\$400,00 (quatrocentos reais) pacote mensal com 4 (quatro) sessões. Com isso os valores de cada seriam: R\$88,00 sessão individual e R\$320,00 pacote mensal. Tal valor será pago em parcela única, antes do início de cada sessão de atendimento. Havendo reajuste na tabela, o Contratado se compromete a informar a Contratante.

Atenção: caberá ao PARCEIRO solicitar a apresentação da Declaração de Vínculo Associativo ao SINJUSC e observar a data de vencimento da mesma, para verificar se a situação do associado está regular, em caso de dependente será necessário que o(a) associado(a) ou seu dependente apresente documentação que comprove a mesma.

Em contrapartida, o SINJUSC oferecerá ao PARCEIRO:

- Exibição contínua, pelo tempo que durar o acordo, em sua página na internet, na seção correspondente às parcerias, de logotipo e descrição dos benefícios oferecidos pelo PARCEIRO aos associados;

Esta parceria não envolverá pagamentos de qualquer espécie entre o SINJUSC e o PARCEIRO. Ela permanecerá válida até que qualquer uma das partes manifeste o desejo do seu encerramento, bastando, para isso, uma comunicação oficial por e-mail, com antecedência mínima de 15 dias.

Em havendo qualquer dúvida ou problemas que não possam ser resolvidos adequadamente administrativamente entre as partes, fica eleito o foro da cidade de Curitibanos-SC para dirimi-los, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Desta forma, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente termo.

Curitibanos, 16 de setembro de 2021

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO
Assinado de forma digital por
SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO D:80151087000137
Dados: 2021.09.21 10:22:31
-03:00

Presidente: HELIO LENTZ PUERTA NETO
CPF 035.221.349-31
Presidente em exercício SINJUSC

Leticia Stéphanne Alves Spricigo
CPF 098.129.399-97
Leticia Stéphanne Alves Spricigo
Psicóloga
CRP 12/17806

Rua Romário Oliveira Lemos, N° 493, bairro Bosque
Curitibanos - SC - Cep: 89520-000
Fone: (49) 9 9126-5314